SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MI

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-003/15, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Aprova, ad referendum do CPPG, a ampliação do número de vagas oferecidas no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagens – Edital DPPG nº 189, de 22 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006977/2014-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas oferecidas no escopo do Edital DPPG nº 189,/2014, de 22 de outubro de 2014 - Processo Público para e Admissão de Alunos Especiais para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagem, para o primeiro semestre do ano letivo de 2015

Art. 2º - O número de vagas ofertadas para o Curso de Doutorado em Estudos de Linguagem passa de 10 (dez) vagas, para 22 (vinte e duas) vagas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luís Cardeal Pádua Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação